

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita Matricula: 3588

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 - OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de combate ao mosquito Aedes aegypti passando com o fumacê nas ruas do município de Perdigão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido a necessidade de intensificar o combate é necessário a contratação da empresa para passar o fumacê em toda cidade. A ação é uma estratégia para diminuir as populações de mosquitos, e consiste em pulverizar um inseticida específico para o mosquito Aedes aegypti, em dosagens seguras aos humanos, e que elimina a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.		VII 0111161	Vr. Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA	1	Unidade	R\$23.500,00	R\$23.500,00
	CONTROLE DE AEDES AEGYPTI,				

AM A



Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

UTILIZANDO	O METODO DE		
APLICAÇÃO	ULTRA BAIXO		
VOLUME.			

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

- 4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.
- 4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:
 - Menor preço;
 - Atender a especificação necessária do serviço;
 - Fornecedores reconhecidos pela qualidade dos serviços.
- 4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome: Ana Clara Oliveira Matrícula: 3232.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 450

Fonte: 1.600 – (Vigilância em saúde – bloco custeio)

6 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

My D



Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **Prag Minas Comércio Agropecuário LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário
A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- Prag Minas comércio Agropecuário LTDA, valor R\$ 23.500,00
- Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações LTDA, valor R\$24.600,00
- Erradik Saúde Ambiental Comercio de Produtos Domissanitário EIRELI LTDA, valor R\$25.400,00.

Mel D



Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa Prag Minas comércio Agropecuário LTDA no valor de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).
- 8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Padre Alfredo Dohr, 39, Centro Perdigão/MG.
- 8.4. Considerando que se trata de valor inferior a ¼ de 57.000,00, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 - CONDIÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 - CONDIÇÕES GERAIS

All A



Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21. 10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que as contratações realizadas com fundamento no art. 75, incisos I e II, devem ser PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do §3º do mesmo artigo supra.

Justifica-se, no presente caso, a não divulgação devido a urgência em combater a proliferação do mosquito Aedes aegypti, visando diminuir a onda de casos no município, sendo assim não se mostra eficaz a obtenção de novas propostas, tendo em vista a natureza do serviço.

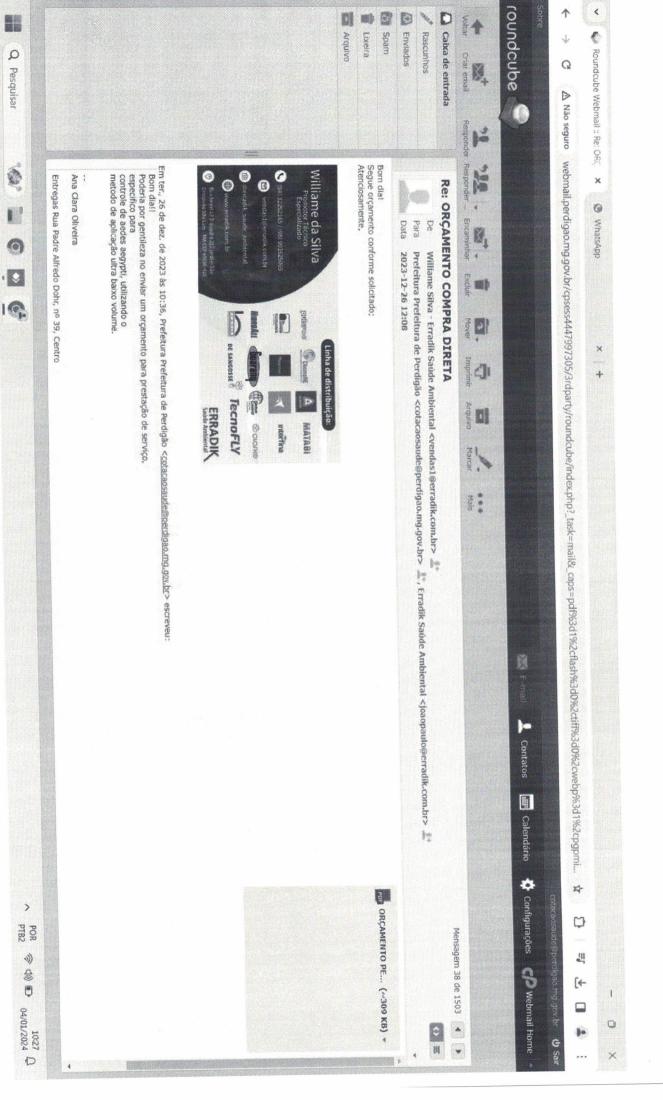
Perdigão-MG, 26 de Dezembro de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Ana Clara Oliveira 127.282.776-30	Data://2023. Neusa de São José Mesquita Secretária Municipal de Saúde



Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com





PROPOSTA COMERCIAL

Remetente:

Erradik Saúde Ambiental Comercio de Produtos Domissanitário EIRELI LTDA

CNPJ: 26.221.566/0001-37 Inscrição Estadual: 12505274-0 Inscrição Municipal:

98221426 - Endereço: Rua Israel 13 D quadra 252 Jardim São Cristóvão São Luís - MA

CEP 65056-420 - Tel.: (98) 3225-2165 / WhatsApp 98 98253-9999 Site:

www.erradik.com.br / instagram: erradik saude ambiental – E-mails:

comercial1@erradik.com.br / vendas1@erradik.com.br / vendas2@erradik.com.br /

administrativo@erradik.com.br / joaopaulo@erradik.com.br

Dados Bancários:

Banco do Bradesco: Agência 2121-0 Conta Corrente: 55017-5 Banco do Brasil: Agência 3649-8 Conta Corrente: 52065-9

Destinatário:

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO - MG

Pessoa de contato:

Telefone:

E-mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
	-				TOTAL
inere la constitución de la cons	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ESPECIFICO	HORAS	16	R\$ 25.400,00
		PARA CONTROLE DE			
		AEDES AEGYPTI,	1	E	
		UTILIZANDO O			
		METODO DE	18 T	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	,	APLICAÇÃO ULTRA			
		BAIXO VOLUME (UBV).			
		APLICAÇÃO			
		UTILIZANDO O			N BK
		PRODUTO ICON EW.			

Valor total: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)

Validade da Proposta: 15 dias Prazo da execução: 24 horas

Forma de pagamento: A vista c/empenho

ERRADIK SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIO EIRELI LTDA
Rua Israel 13-D quadra 252 Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP 65056-420
Tel (98) 3225-2165 / Whatsapp 98253-9999 - Site: www.erradik.com.br
Email: administrativo@erradik.com.br / comercial1@erradik.com.br / vendas1@erradik.com.br
Instagem: erradik_saude_ambiental



Declaramos que todos os impostos, tributos e demais despesa estão inclusos nos valores acima.

São Luís - MA, 26 de dezembro de 2023.

SOAD PAULD PERENKA FILMO

João Paulo Pereira Filho Sócio administrador CPF 609.013.753-73 CNPJ 26 221 566/0001-37 ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA

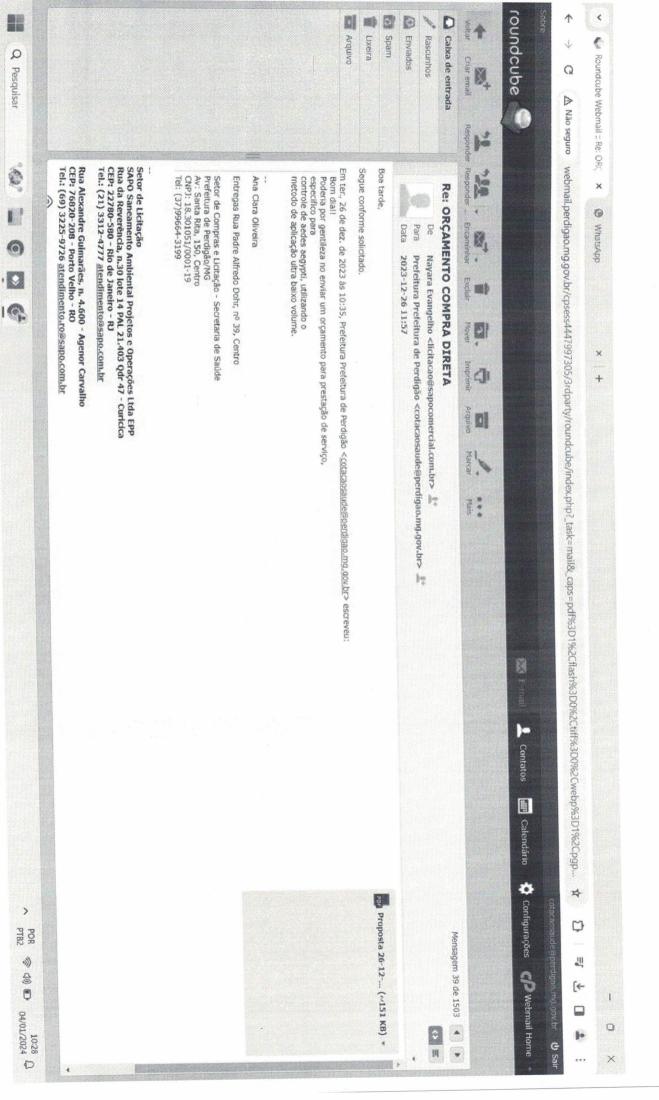
R Israel 13 D. Od 252 São Cristóvão

CEP: 65,056-420

MA

Saúde Ambiental

Comércio de Produtos Domissanitários



SAPO Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda EPP Matriz CNPJ 72.548.852/0001-29 Rio de Janeiro | RU

Rua da Reverência, 30. Lote 14, PAL. 21.403, Quadra 47 Curicica Cep 22780-580 Tel.:(21) 3312-4777 atendimento@sapo.com.br

LICITAÇÃO:(21) 99645-8350 licitacao@sapocomercial.com.br

Filial CNPJ 72.548.852/0002-00 Porto Velho | RO Rua Alexandre Guimarães, 4:600 Agenor de Carvalho Cep 76820-208 Tel.:(69) 3225-9726 atendimento.ro@sago.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proposta de prestação de serviço, conforme especificado abaixo:

Prestação de serviço:

prestação de serviço, específico para controle de aedes aegypti, utilizando o método de aplicação ultra baixo volume (ubv).

- Quantidade: 16 horas

- Valor por hora: R\$ 24.600,00

- Valor total para 16 horas: R\$ 393.600,00

TOTAL GERAL

R\$ 393.600,00

Valor Total: (Trezentos e noventa e três mil e seiscentos e reais).

Execução do serviço será em até 48 horas.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2023.

Maria Francisca da Silva – Sócia Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda. CNPJ: 72.548.852/0001-29

72.548.852/0001-29
SAPO - SAMEAMENTO AMORENTAL
PROJETOS E OPERAÇÕES I TOA EPP
RUT DE REVERENDIA, 30 LL 14 OB 47
CURICICA - CEP 22.780-380

RIO DE JANEIRO - R.:



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO LTDA

CNPJ: 21.578.205/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:42:46 do dia 12/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/05/2024.

Código de controle da certidão: **D9B2.C256.9E68.F18A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/01/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO LTDA				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002482279.00- CNPJ/CPF: 21.578.205/0001-29 SITUAÇÃO: Ativo				
LOGRADOURO: RUA DEPUTADO JOSE RAIMUNDO NÚMERO: 500				
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DONA CLARA	CEP: 31260150		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG		

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000723076287		
	_E	



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: ABCLIJKNIK

Documento/Certidão nº 25.435.630 Exercício: 2024

Emissão em: 04/01/2024

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Requerimento em: 10:40:32

Validade: 03/02/2024

Nome: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO LTDA

CNPJ: 21.578.205.0001.29

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento. Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.578.205/0001-29

Razão

PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO EIRELI

Social: Endereço:

RUA DEPUTADO JOSE RAIMUNDO 500 / DONA CLARA / BELO HORIZONTE

/ MG / 31260-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2023 a 19/01/2024

Certificação Número: 2023122107115303070720

Informação obtida em 04/01/2024 10:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.578.205/0001-29 Certidão n°: 810045/2024

Expedição: 04/01/2024, às 10:39:33

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.578.205/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.